



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 430-20 -DE/CBMSC
(Processo Nr 430-20-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **02 de Março a 16 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Água Doce, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de até 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Água Doce.

3.2 No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **23 de Março a 25 de Maio de 2020**, preferencialmente nas segundas-feiras das 18:45h às 22h45, no auditório do CEDUP – Colégio Agrícola de Água Doce. Rua Brasil, 181, Centro – Água Doce-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **02 de Março a 16 de Março de 2020** , não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

6.2 Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;

6.3 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

6.4 Ser alfabetizado.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Água Doce.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce, até às 17h00 do dia **17 de Março de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **18 de Março a 20 de Março de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce, das 13h30 às 19h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce (2º Grupamento do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Ulisses Guimarães, 51 Centro – Água Doce.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço

Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 11_122cmt@cbm.sc.gov.br ou 11_122sgt@cbm.sc.gov.br ou ainda, pelo telefone (49) 3527-9749 ou 9747 das 12h00 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel em Joaçaba, 11 de Fevereiro de 2020.

MARCOS ALVES DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 11º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	